

Código de Ética

bs2.



Mensagem da Alta Administração



Marcos
Magalhães
CEO

Construir a reputação de uma empresa séria significa cumprir, diariamente, compromissos e acordos transparentes com toda a rede de relacionamento que faz parte do negócio. Nas Empresas BS2, esse grupo é formado pelos colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, governo, órgãos reguladores e qualquer outro público que venha a interagir com a organização.

Acreditamos que construir **relações sustentáveis e sólidas** passa, necessariamente, por atitudes que estimulem as **melhores práticas do mercado**. Por meio da evolução da nossa **cultura**

interna, declaramos Nosso Jeito de Ser e Fazer a partir de um pilar que ancora nossos princípios: ética é inegociável.

É também nesse lugar que o Código de Ética está. Convidamos você a ler e a consultar o conteúdo com atenção sempre que necessário.

Fazer a coisa certa, do jeito certo, é compromisso de todos nós.

**As instruções
deste
Código de Ética
devem ser
praticadas
por todos,
nas esferas
nacional e
internacional**

EMPRESA
**PRÓ
ÉTICA**
2022-2023



Pacto Global
Rede Brasil



Nossos eixos

1. Conformidade

Com regras e procedimentos 06

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo 07

2. Integridade

Prevenção à corrupção e ao suborno 09

Prevenção a fraudes internas e externas 10

Combate ao assédio moral, sexual e à discriminação 12

Diversidade e Inclusão 14

3. Transparência

Prevenção ao conflito de interesses 17

Brindes, presentes, cortesias, viagens e hospitalidades 19

Doações e patrocínios 21

Relacionamento com stakeholders 22

4. Responsabilidade

Responsabilidade social, ambiental e climática 25

Canal da Ética 26

5. Segurança

Sigilo e Segurança da Informação 29

Privacidade e proteção de dados pessoais 30

Descumprimento de padrões e conduta 31

Conformidade





1. CONFORMIDADE



Com regras e procedimentos

Todas as Empresas BS2, terceiros, fornecedores e parceiros devem implementar e seguir as normas vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores do mercado financeiro, além das leis brasileiras e internacionais que impactam nossos negócios.

Por isso, é fundamental conhecer os normativos internos estabelecidos pelas Empresas BS2. Para os colaboradores, os arquivos estão disponíveis na biblioteca de documentos. Para o público externo, no site bancobs2.com.br/governanca-corporativa-3/.

Não localizou o que precisava?

Acione o **Compliance Responde** ou envie um e-mail para compliance.corporativo@bancobs2.com.br.





1. CONFORMIDADE



Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

As Empresas BS2 realizam controle rígido para coibir quaisquer transações que tenham, por natureza ou destino, atividades ilícitas. Diretores, líderes, colaboradores, estagiários, terceiros, parceiros e fornecedores são treinados e recebem orientações sobre normas e procedimentos internos da instituição relacionados ao tema.

No site e na biblioteca interna de normativos, em [Govenança corporativa](#), está disponível a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa. Leu, mas tem dúvida? Acesse o **Compliance Responde** ou envie um e-mail para compliance.corporativo@bancobs2.com.br.

Para acessar o documento completo, aponte a câmera do celular para o QR code.



Integridade



2. INTEGRIDADE



Prevenção à corrupção e ao suborno

Nas Empresas BS2, é proibido receber ou oferecer qualquer tipo de vantagem. Colaboradores, terceiros, parceiros e fornecedores têm o compromisso de estar em conformidade com a Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) e com demais regulamentações que tratam do tema em outros países onde atuamos.

As diretrizes completas estão descritas na Política de Prevenção

à Corrupção e ao Suborno e na Política de Relacionamento com o Setor Público.

Ficou com alguma dúvida? Não deixe para depois. Acione o **Compliance Responde** ou envie um e-mail para compliance.corporativo@bancobs2.com.br.

Aponte a câmera do seu celular para o QR code e acesse as políticas.



Política de Prevenção à Corrupção e ao Suborno



Política de Relacionamento com o Setor Público.



2. INTEGRIDADE



Prevenção a fraudes internas e externas

Prevenir e combater fraudes internas e externas é responsabilidade de todos os diretores, líderes, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços terceirizados, parceiros e fornecedores.

Identificou alguma fragilidade nos processos e sistemas utilizados pelas Empresas BS2? Sinalize os gestores imediatamente.

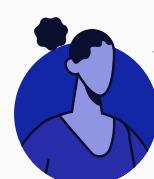
Precisa de alguma orientação? Acione o Compliance Responde ou envie um e-mail para compliance.corporativo@bancobs2.com.br.



2. INTEGRIDADE



A gente age assim



Reparei esta brecha em nossa rotina que pode trazer problemas. ✓✓

Sério? Pode me explicar melhor, por favor? ✓✓



Vou te enviar um e-mail destacando o que identifiquei de vulnerabilidade, ok? ✓✓

Ótimo! Aproveitamos e mapeamos outros riscos. Obrigado! #crescemosjuntos ✓✓



A gente não age assim



Oi! Aquele documento que solicitei sua assinatura, você conseguiu ler? Posso considerar aprovado, né? ✓✓

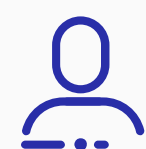
Aprovado está, mas não consegui validar ainda. ✓✓



O prazo está em cima da hora. Sugestão pra ajudar todo mundo: como não vai conseguir assinar, assino por você e não perdemos o prazo. ✓✓



2. INTEGRIDADE



Combate ao assédio moral, sexual e à discriminação

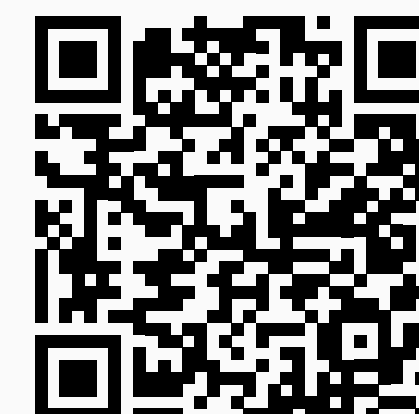
É inaceitável qualquer conduta que cause constrangimento ou intimidação, ameaças, ofensas, insultos, castigos físicos, humilhações e violações.

Também são proibidas atitudes discriminatórias de raça, gênero, religião, ideologia, origem étnica, social, orientação sexual, incapacitação física ou psicológica, aparência e/ou idade.

Se você for assediado ou discriminado por qualquer pessoa, não se cale. Converse com a equipe de **Compliance** e relate no [Canal da Ética](#) do BS2.

O canal é aplicável a todos colaboradores, terceiros, estagiários, parceiros, fornecedores e clientes. Construir uma empresa ética, íntegra e transparente é compromisso de todos.

Aponte a câmera do celular para o QR code e conheça o Canal da Ética.

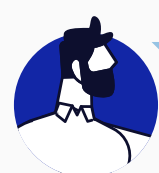




2. INTEGRIDADE



A gente age assim



Oi! Identifiquei um erro no relatório e te enviei no e-mail. Vamos consertar e aproveitar para melhorar os próximos. Se tiver qualquer dúvida ou precisar de ajuda, só me falar!



Acabei de ver o e-mail e já ia te chamar. Peço desculpas pelo erro. Vou ajustar e, se tiver alguma dúvida, pergunto sim. Muito obrigada por sinalizar e me apoiar!



A gente não age assim



Preciso de ajuda nesse procedimento. Cometi um erro ao subir no nosso sistema e não sei como resolver.



Assim fica difícil... Não posso ajudar. Peça ajuda pra outra pessoa. E esse erro vai te custar caro.





2. INTEGRIDADE

Diversidade e Inclusão

As Empresas BS2 promovem o respeito aos direitos humanos e trabalhistas, reconhecendo a importância da representatividade e cultivando um ambiente que valoriza a diversidade e o salário justo, proporcionando oportunidades que assegurem a equidade.

Em 2022, foi lançado o Todos BS2, programa

corporativo de Diversidade e Inclusão, que busca estimular iniciativas a favor de uma cultura inclusiva.

Para conhecer mais sobre o programa, acesse a [Política de Diversidade e Inclusão](#). Para dúvidas e sugestões, acione o time de Sustentabilidade e ESG pelo e-mail sustentabilidade@bancobs2.com.br.

Acesse a política aqui.





2. INTEGRIDADE



A gente age assim



Você me ligou?
Estava na reunião do
Clube do Livro.



Depois que vi a sua
agenda. Como foi?



Lemos um livro e
refletimos sobre questões
de gênero. Tenho algumas
contribuições para nossa
área.



Excelente! Quero ouvir.



A gente não age assim



Viu a nova chefe que entrou
no setor? Com certeza, ela
não vai dar conta.



Por que você acha isso?
Ela me pareceu ser uma
profissional experiente.



Já começa sendo mulher,
né? Não vai aguentar a
pressão.



Transparência





3. TRANSPARÊNCIA



Prevenção ao conflito de interesses

É vedada qualquer situação em que interesses pessoais ou financeiros conflitem com as diretrizes das Empresas BS2. Identificou qualquer conflito de interesses em potencial?

Preencha o Questionário de Due Diligence disponibilizado pela equipe de Suprimentos.

✗ Situações que não são aceitas:

Subordinação direta entre colaboradores com relação de parentesco;

Aprovação de pagamentos ou contratação de fornecedores por colaboradores que são sócios ou parentes de sócios das empresas contratadas;

Compartilhamento de informações estratégicas com concorrentes;

Realização de outras atividades profissionais, remuneradas ou não, que prejudiquem o desempenho de funções ou conflitem com os interesses do BS2;

Solicitação de favores e benefícios a agente público ou pessoa exposta politicamente para obtenção de vantagens em nome das Empresas BS2;

Manifestações e apoio a candidatos e partidos políticos em nome das Empresas BS2;

Realização de campanhas, propagandas e discussões políticas dentro do ambiente corporativo.

Tem dúvida sobre o assunto? Consulte a [Política de Conflito de Interesses](#) ou apresente a questão no **Compliance Responde**.

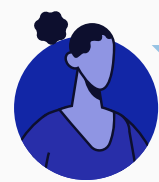




3. TRANSPARÊNCIA



A gente age assim



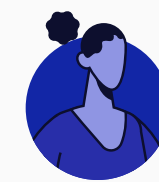
Pensei em abrir uma empresa pra ter mais uma renda. Mas sem interferir na jornada nem conflitar com os interesses da empresa, lógico. Tem problema? ✓



Melhor preencher o formulário para dar ciência aos times de Compliance e Pessoas e Cultura. Mesmo sem conflito de interesses, somos transparentes. 😊 ✓



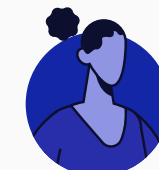
A gente não age assim



Precisamos de um fotógrafo pro evento da semana que vem. Conhece algum fornecedor? ✓



Meu irmão! Certeza que ele vai ter disponibilidade. Nem precisa orçar com outras pessoas. ✓



Mas isso vai contra nossa política... ✓



E alguém precisa saber? É só mencionar que ele tem o menor preço e pronto. ✓



3. TRANSPARÊNCIA



Brindes, presentes, cortesias, viagens e hospitalidades

Dar e receber brindes, presentes, cortesias, viagens e hospitalidades são práticas comuns no mercado, desde que ocorram de forma transparente e apropriada.

Na página “Ganhou? Conte Aqui!”, disponível na intranet, todo colaborador deve declarar o oferecimento ou recebimento dessas cordialidades. Precisa de ajuda? Acione seu gestor ou o Compliance.

Vale lembrar que não é permitido o oferecimento e/ou recebimento de brindes para/de agentes públicos, seja qual for o valor. Todos os colaboradores, terceiros, parceiros e fornecedores devem consultar a [política](#) sobre o assunto.

Entenda mais sobre transparência no recebimento e oferecimento de brindes aqui.





3. TRANSPARÊNCIA



A gente age assim



Oi! Trabalhamos como fornecedor do projeto da sua área. Pode me enviar sua política de brindes? Queria enviar algumas cortesias pra você e sua turma. Queria saber se não tem problema.



Obrigada pela gentileza! Envio agora o PDF para você consultar.



A gente não age assim



E aí? Conseguiu avaliar nosso orçamento? Queremos fazer negócio com vocês!



Oi! Estamos avaliando também outras propostas. Retorno assim que tivermos uma definição, ok?



Por que não finalizar isso hoje? Estou com um ingresso aqui do show deste final de semana pra gente celebrar.



Opa! Tentadora essa proposta... vou dar uma pressionada na turma pra fecharmos com sua empresa.





3. TRANSPARÊNCIA



Doações e patrocínios

As contribuições realizadas pelas Empresas BS2, por meio de doações e patrocínios, são feitas com transparência, integridade, legalidade e prestação de contas a partir de diretrizes.

As regras a serem seguidas estão detalhadas na [Política de Patrocínios](#) e na [Política de Doações e Voluntariado](#).

Leu, mas teve dúvida? Para assuntos de patrocínio, consulte o time de Marketing pelo e-mail marketing@bs2.com.

Em doações e voluntariado, o time de Sustentabilidade e ESG em sustentabilidade@bancobs2.com.br.

Aponte a câmera do seu celular para o QR code e acesse as diretrizes.



Política de Patrocínios



Política de Doação e Voluntariado



3. TRANSPARÊNCIA



Relacionamento com stakeholders

É esperado por todos os colaboradores das Empresas BS2 conduzir práticas com transparência, honestidade e exatidão, considerando o contexto de cada público.



Investidores e acionistas

Fornecer informações necessárias a investidores e acionistas sobre o desempenho da organização.



Poder público

Zelar pela disponibilidade e precisão nas informações e no atendimento aos órgãos reguladores, fiscalizadores e governamentais.



Parceiros e fornecedores

Da mesma forma que é dedicado respeito e integridade, é esperado que parceiros e fornecedores cumpram com questões legais, tributárias, socioambientais e de segurança do trabalho. É imprescindível também o respeito aos direitos humanos, sem trabalho infantil ou análogo à escravidão, além de não realizarem atos de corrupção, fraude e conflitos de interesse.



3. TRANSPARÊNCIA



Relacionamento com stakeholders



Clientes

No BS2, boas relações geram resultados para todos. Pensando nisso, a relação das Empresas BS2 com clientes deve contemplar: atendimento eficiente, confidencialidade das informações recebidas, compromisso em gerar soluções observando a legislação.



Concorrentes

O compromisso das Empresas BS2 é também com o cumprimento das leis de defesa e proteção da concorrência. São premissas: respeito à liberdade de iniciativa e livre concorrência, adoção de estratégias competitivas legítimas e rejeição de práticas anticoncorrenciais.

Responsabilidade





4. RESPONSABILIDADE

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

O BS2 assume a responsabilidade de ser agente catalisador do desenvolvimento sustentável a partir de iniciativas que conectem a atuação do negócio às perspectivas ambiental, social e de governança.

É nosso dever garantir o cumprimento da legislação ambiental nos nossos negócios e nos comprometer com a redução dos impactos causados por mudanças climáticas.

O exercício é contínuo de aproximar colaboradores e parceiros a fim de mitigar possíveis impactos negativos e potencializar os positivos. Conheça os projetos apoiados pelo BS2 no endereço bancobs2.com.br/governanca-corporativa/.



4. RESPONSABILIDADE

Canal da Ética

Na cultura do BS2, ética é inegociável. Por isso, se você presenciar ou souber de alguma violação a este Código de Ética, informe imediatamente.

Basta procurar o gestor direto da área, o time de Compliance ou registrar um relato no **Canal da Ética**. O instrumento é gerido por consultoria externa, garantindo o anonimato e a confidencialidade.

Nenhum manifestante de boa-fé ou testemunha envolvida em processo de investigação será:

- ✗ demitido ou ameaçado de demissão por ter registrado uma denúncia;
- ✗ sujeito à medida disciplinar ou suspensão;
- ✗ intimidado, ameaçado ou coagido.

Não é admitida qualquer retaliação por causa de uma denúncia. O descumprimento a esta norma pode ocasionar em medidas disciplinares.



4. RESPONSABILIDADE

Canal da Ética

Em casos confirmados envolvendo violações de Direitos Humanos, o relato deverá ser encaminhado às autoridades públicas competentes, como o Disque 100 (Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos), Ministério Público, delegacias especializadas ou conselhos tutelares, conforme gravidade e a natureza da violação.

O Canal pode ser acessado por colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores e clientes pelo site contatoseguro.com.br/canaldaeticabs2, pelo aplicativo Contato Seguro ou pelo telefone 0800 517 0011.

Acesse o Canal da Ética com o QR code.



Segurança





5. SEGURANÇA



Sigilo e Segurança da Informação

É dever de todos preservar e garantir o sigilo e a segurança das informações que fazem parte das atividades das Empresas BS2.

Seja na coleta, no manuseio, armazenamento, transporte ou descarte das informações, é obrigatório:

- ✓ preservar a confidencialidade, com acesso somente de pessoas autorizadas;
- ✓ garantir a integralidade e a disponibilidade das informações.

Utilizar informações em benefício próprio ou de terceiros e sem ligação com sua atividade é ilegal. Siga as diretrizes de Segurança da Informação e as instruções de segurança cibernética compartilhadas pelas Empresas BS2.

Se tiver dúvida ou souber de qualquer risco em potencial, acione o time de Segurança da Informação através do e-mail abuse@bancob2.com.br.



5. SEGURANÇA

Privacidade e proteção de dados pessoais

Toda atividade de tratamento de dados pessoais que estejam sob responsabilidade das Empresas BS2, seja de cliente, acionista, colaborador, estagiário, terceiro, parceiro ou fornecedor, deve estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Neste trabalho, estão envolvidos os times de Segurança da Informação, Jurídico, bem como o Encarregado de Proteção de Dados (DPO), figura criada pela LGPD e nomeada pelo BS2 em 2020.

Qualquer violação à LGPD implica em prejuízos reputacionais e financeiros, sob pena de medidas disciplinares e responsabilização civil e criminal.

Por isso, é responsabilidade de todos cumprir as [políticas e normas de Segurança Cibernética, Governança de Dados Pessoais e de Privacidade](#).

Se tiver alguma dúvida sobre o assunto, entre em contato com o DPO do BS2 (Data Protection Officer) pelo e-mail dpo@bancobs2.com.br.



5. SEGURANÇA



Descumprimento de padrões e conduta

O descumprimento das condutas estabelecidas neste Código e demais políticas e normas das Empresas BS2 é passível de medidas administrativas direcionadas a conselheiros, diretores, líderes, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores nas esferas nacional e internacional.

Aos colaboradores, as medidas administrativas possíveis são advertência verbal, advertência escrita, suspensão sem remuneração e demissão sem ou com justa causa.

Para terceiros, parceiros e fornecedores, as violações éticas podem resultar em encerramento de contrato.

bs2.

Código de Ética